
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.521/2025

“Denomina a Rua Sem Denominação 96, localizada no Bairro Rancharia, como Rua Floresval Nodari.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, aprova, por proposta do vereador Edilson José Bueno, e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita do Município pelas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada Rua Floresval Nodari a atual Rua Sem Denominação 96, localizada no Bairro Rancharia, com início na Rua Brasil (coordenadas UTM: 671711,68E e 7213495,05N) e seguindo por aproximadamente 1.038 m até o ponto final (coordenadas UTM: 671116,69E e 7214020,81N), não possuindo saída.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 08 de outubro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:335CBE6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>